

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2023, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 29/2023

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo do contrato de gestão serviços do Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille de São José do Rio Preto, **como consta em ata**.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2023.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS